



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL N.º. 08.05/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024. REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – VAGAS DE: ENFERMEIRO PADRÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E **PSICÓLOGO** – EDITAL n.º. 05/2023 de 17/05/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.397à404 – Edição 2773 de 18/05/2023*).

O Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o Of. 033/2024 de 14/03/2024, da Secretaria Municipal de Educação – pedido de convocação de cargo de Psicóloga/PSS (para cobrir período de Licença Maternidade da servidora efetiva cargo de Psicóloga).

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – VAGAS DE: ENFERMEIRO PADRÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E PSICÓLOGO – (PSS) – EDITAL n.º. 05/2023 de 17/05/2023, para suprimento das vagas abaixo discriminada, de acordo com a Lei Municipal Lei n.º. 821/2023 de 18/09/2023 – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.467à498 – Edição 2860 de 19/09/2023*).

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Psicóloga	01	Anexo I e III – Tabela Salarial e Quadro de Promoção Vertical – Tabela de Vencimentos da Lei n.º. 821/2023 de 18/09/2023	30	Nível superior em enfermagem e registro no conselho profissional competente.

Município de Barra do Jacaré-PR, 14 de março de 2024.

EDIMAR FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal